



que inicialmente comprou sobre o policiamento do Senhor Gandola, destacando que o mesmo fora Campeão Mundial de tiro submarino, e levou o nome do Município, era um homem querido por todos. Neste momento revelou ainda o vereador Alfredo Gonçalves que enfatizou a importância do Senhor Gandola para o Município, visto que o mesmo fora o único Campeão Mundial do Município. Disse ainda que isso haveria possibilitado o Senhor Gandola de vir a ter uma homenagem por morte, no mundo a palavra disse o vereador João Mendes, que havia em Cabo Frio o jogador de futebol Leandro que fora Campeão Mundial, o filho do Senhor residente aqui Geraldo também havia sido o primeiro Campeão Mundial de futebol profissional de Cabo Frio, e mais disse que também o futebol havia vinde através das etapas do Campeonato Mundial de Surf. Acrescentou que inclusive havia as câmeras, de dentro e fora das casas na rua das águas, assim, sugeriu que fosse também confeccionada a estátua de Gandola no Pórtico do forte. Continuando, comentou sobre um habitador do tempo, Alternativo que fora perseguido pela Guarda Municipal, destacando que a Guarda entrou dentro do quintal do trabalhador ou que inclusive fora notificado pela filha do dono. Ressaltou haver casos de invasão de municípios adjacentes e um em que a Guarda em perseguição, causou ali mesmo o suplantamento de um veículo. Continuando, criticou a administração do atual governo, destacando ser impossível que o mesmo não tivesse conhecimento das arbitrariedades cometidas pela Guarda Municipal, visto que tais fatos eram amplamente divulgados pela mídia. Sublinhou que não compreendia a omissão do governo e que ali mesmo eram detidos quando algumas mulheres descobriam que os maridos, policiais vinculados à Polícia Militar, se utilizavam de seus efeitos para serem incorporados o filho de pagamento da Guarda Municipal. Disse que na ocasião do 1º aniversário em que estivera presente o término do trabalho em Cabo Frio, entregou a mesma relação de nomes de agentes do Departamento de Trabalho envolvidos no tempo de fiscal lotados na Subdelegacia do Trabalho em Cabo Frio, e que vergonhosamente emplacaram uma subdelegacia clandestina no Município de Bauré. Disse ter ficado estabelecido que a partir de quando fora passada todas as informações mudadas por aquela Delegacia de Bauré foram encaminhadas a partir da Subdelegacia de Cabo Frio, e ainda, que por instigação inquirindo administração com o objetivo de punir os responsáveis falou da im

potência de que o impedido do benefício fosse imputado. Disse ainda, que caso fosse dada a transferência da Subdelegacia do Trabalho para o Município de Bacia, o Sindicato do Trabalho deveria assumir publicamente o ônus de tomar aquela decisão administrativa não do município como estava ocorrendo, mas usando-se o benefício para que a mesma perdure e razão de existir. Foi ou não requer, que mesmo sendo criada uma Delegacia em Bacia, não mudaria a situação que não teria relação ao benefício de la bo rio. Em aparte o Vereador Jordun Lindolfo de Aguiar, disse que fazia suas espalhadas do Vereador Fábio Mendes, quanto a falta de respeito do Conselho Municipal para com os trabalhadores. Disse, que o mesmo queria prestar atenção em fatos que não era da alçada da corporação que tinha por função prioritária cuidar do Patrimônio Público. Pedindo, comentou sobre fatos ocorridos com ele e sua família quando foram requisitados pela Guarda Civil de Supremacia Mendes, mas que ao ser reconhecidos foram libertados. Disse, que não sabia se o Conselho queria para-lo em análise ele que supôs que ele estava fazendo tudo ou por causa de sup. cor. negro. Deformando a palavra, o Vereador Fábio Mendes disse que diante dos fatos do Vereador Jordun, nada mais tinha a declarar, no que encerrou sua fala. Não houve mais dúvidas em relação ao uso da Tribuna, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Alim. e Educação no seguinte modo: "Processo nº 209.542-9106-166183- Projeto de Resolução nº 003/2007 - EFOP, por este artigo a um. Deixar, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Defesa do Povo nº 002/2007 - Projeto Municipal, Projeto de Lei nº 058/2007, Projeto de Lei nº 059/2007 - R. 6 nº 38/2007, Projeto de Lei nº 062/2007 - R. 6 nº 40/2007, Projeto de Lei nº 063/2007, Projeto de Lei nº 064/2007 - R. 6 nº 39/2007 e Projeto de Lei nº 066/2007, sendo que os Projetos de Lei nº 058/2007, 063/2007 e 066/2007 foram encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas para que a mesma emita parecer em prazo regimental ao Projeto estadual. Os Projetos de Lei nº 059/2007 - R. 6 nº 38/2007 e Projeto de Lei nº 064/2007 - R. 6 nº 39/2007 foram encaminhados para a Comissão de Finanças, Orçamento, Alim. e Educação para que a mesma emita parecer em prazo regimental ao Projeto estadual. O Projeto de Lei nº 062/2007 - R. 6 nº 40/2007, foi aprovado o requerimento de urgência nº 003/2007 para que as Comissões, Leis e Resoluções para emitir parecer em conjunto ao Projeto em referência. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emita parecer em prazo regimental o Projeto de Lei nº 067/2007. Foram aprovados

o requerimento nºs 081/2004 e 082/2004. Nada mais havendo a tratar, e tendo o Presidente encerrado a sessão, lida em nome de Deus, marcando sessão extraordinária para dentro de quinze minutos e para combater mundos que se lavram e a corrente Alta, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada nesta sessão para que produza seus efeitos legais.

• A gute Schinnott

Que da Vigésima Segunda de Junho de 1900, o  
domínio do mesmo veio de legítima  
do Câmara Municipal de Lisboa, real-  
çada no dia 28 (vinte e oito) de Junho de  
1900 de 2007 (dois mil, sete).

Por vinte horas do dia 28 (vinte e oito) de junho do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Luis Geraldo Simões de Oliveira, com a participação da Primeira Secretária a "ad hoc" pela vereadora Lúcia Schiavini Kuriklis, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Aurélio do Bocho, Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, Gáudio do Santos Mendes, Gordon Gaudêncio de Oliveira, Paulo Henrique Faria de Sant'Anna, e Silas Rodrigues Junior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta e presente a sessão em nome de Deus. O Senhor Presidente disse que em função do requerimento de Urgência nº 062/2007 aprovado na Sessão anterior ao Projeto de Lei nº 062/2007 - R.G. nº 40/2007 os Promotores Jurídicos se reuniram para emitir Parecer em Pontuação ao Projeto citado. Devidamente colheu o Parecer favorável em Pontuação dos Promotores Jurídicos foi aprovado, estando presente, aprovado o Projeto de Lei nº 062/2007 - R.G. nº 40/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submissem a aprovação final, aprovada, para arquivada para que se produza nos seus efeitos legais. X

✓ Rechte Schreibweise